



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2009

Teresina, 28 de outubro de 2009.

Retifica o anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009 que aprova o Regimento Eleitoral para eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso das suas atribuições legais,
Considerando Ofício CEC 063/2009,
Considerando que não foram incluídos no anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009, os termos **ingresso e os**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009 que aprova o Regimento Eleitoral para eleição de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), quadriênio 2010/2014, referente ao Título II, DOS ELEITORES, Art. 4º, c.

Parágrafo único – O Título II, DOS ELEITORES, Art. 4º, c, passa a ter a seguinte redação: Os técnico-administrativos do quadro efetivo ingresso e os enquadrados na Lei Complementar 038/2004 como servidores desta Instituição, com exceção do previsto no art. 95, alíneas a, b e d do Estatuto da UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN

Conselho Universitário
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá CEP: 64 002 150
Fone: 33213 8080 Fax: 3213 7392